



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0099/96

Em 12 de Dezembro de 1996

REQUEREM URGÊNCIA NA Apreciação DO PROJETO DE LEI Nº 046/96,
PELA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na apreciação do Projeto de Lei nº 046/96, pela Comissão de Redação Final.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1.996.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei com tramitação regular, ordenado nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal. Encontra-se devidamente saneado, não havendo qualquer obstáculo que impeça a sua apreciação no instrumento da urgência.